



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

**LEI N° 577/2022.**

**VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM  
COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE  
PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS  
PELA LEI FEDERAL 11.340/2006 (LEI MARIA DA  
PENHA).**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:**

**Art. 1º** Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração e funções de confiança de pessoas que tenham sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

**Parágrafo Único.** A vedação de que trata a presente Lei se inicia com a condenação em decisão transitada em julgado e se extingue com o comprovado cumprimento integral da pena.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO  
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2022.**

**Luan Rogério Jérônimo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Gabinete da Presidência  
Lei nº 001/2022  
Assinada por  
Francisco Pedreira Martins Júnior

LEI N.º 001/2022

MIROBÁ CARBON  
COMARCA  
DE  
CONSELHO  
E  
COMISSÃO  
CONDENADA  
PESSOAS  
AO  
MÉRITO  
PRA  
A  
CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE  
SÃO  
LUÍS  
GONZAGA  
DO  
MARANHÃO  
APROVOU  
E  
EU,  
PREFEITO  
MUNICIPAL  
SANCIONO  
A  
SEGUINTE  
LEI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO APROVOU E EU,  
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, 08 DE JUNHO DE 2022.

Francisco Pedreira Martins Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Pedreira Martins Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Pedreira Martins Júnior

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Gabinete da Presidência

Francisco Pedreira Martins Júnior

Francisco Pedreira Martins Júnior